

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

✓ **OBJETO DO SEGURO:**

O presente seguro garante nos termos das **CONDIÇÕES GERAIS, ESPECIAIS E PARTICULARES PARA RISCOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS** - o pagamento de indenizações ao Segurado, por prejuízos consequentes dos riscos cobertos, aos locais abaixo especificados e de conformidade com as condições impressas anexa à presente.

**1. VIGÊNCIA DO SEGURO:**

Das 24 horas do dia 15 de dezembro de 2022 às 24 horas do dia 15 de Dezembro de 2023.

**Nota:** Horário Oficial da Unidade da Federação, onde estiver localizado o risco segurado.

**2. BENS COBERTOS:**

Estão cobertos pela presente apólice: **Prédio e Conteúdo** que constituem o estabelecimento segurado.

**3. ATIVIDADE PRINCIPAL DO SEGURADO:** Metal com fundição

**Código da Atividade: 552 02 - METAL, ARTIGOS - FÁBRICA COM FUNDIÇÃO**

**4. COSSEGURADO:**

TUPER S.A. 81.315.426/0001-36

TUPER S.A. 81.315.426/0009-93

TUPER S.A. 81.315.426/0028-56

TUPER S.A. 81.315.426/0030-70

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

|                                                                                                                   |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0004-89 |
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0015-31 |
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0021-80 |
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0003-06 |
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0014-50 |
| TUPER S.A.                                        | 81.315.426/0031-51 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 09.650.229/0001-46 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 09.650.229/0002-27 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 09.650.229/0005-70 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.144.595/0001-02 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.144.595/0002-93 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.384.095/0001-48 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.384.095/0003-00 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0001-79 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0002-50 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0003-30 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALURGICOS S.A. | 10.701.174/0001-35 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALURGICOS S.A. | 10.701.174/0002-16 |

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

|                                          |                    |
|------------------------------------------|--------------------|
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A. | 11.081.096/0001-86 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A. | 11.081.096/0002-67 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A. | 11.081.096/0003-48 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0001-29 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0002-00 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0003-90 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0004-71 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0005-52 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0006-33 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.    | 11.350.362/0007-14 |

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

#### **5. LOCAIS DE RISCO / ATIVIDADE / VALOR EM RISCO DECLARADO:**

| <b>LOCAL</b> | <b>ENDEREÇO</b>                                                                                          | <b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b> | <b>VALORES EM RISCO – R\$</b> |                                 |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|              |                                                                                                          |                               | <b>Danos Materiais</b>        | <b>Lucros Cessantes (anual)</b> |
| 01           | Avenida Pref. Ornith Bollmann 1441, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89282-427                        | Indústria                     | 207.236.000,00                | 92.641.342,45                   |
| 02           | Avenida Pref. Ornith Bollmann 1441, Fábrica IV, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89282-427            | Indústria                     | 233.214.000,00                | 69.724.345,07                   |
| 03           | Avenida Pref. Ornith Bollmann 1441, Fábrica VI, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89282-427            | Indústria                     | 9.055.000,00                  | 0,00                            |
| 04           | Avenida Pref. Ornith Bollmann 1709, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89282-427                        | Indústria                     | 73.564.000,00                 | 22.692.613,40                   |
| 05           | Acesso Deputado Genesio Tureck Acesso Oeste, nº 955, Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC, CEP 89288-215 | Indústria                     | 58.935.000,00                 | 34.358.293,77                   |
| 06           | Avenida Pref. Ornith Bollmann 1441, Fábrica II, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89282-427            | Indústria                     | 104.649.000,00                | 78.417.571,93                   |
| 07           | Rodovia BR 282 km 507, Centro, Xanxerê - SC, Brasil - CEP 89820-000                                      | Desocupado                    | 26.198.000,00                 | 0,00                            |

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL | ENDEREÇO                                                                                      | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | VALORES EM RISCO – R\$ |                          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|       |                                                                                               |                        | Danos Materiais        | Lucros Cessantes (anual) |
| 08    | Rua Duque de Caxias S/N, São João Batista Tonial, Xanxere - SC, Brasil                        | Predio alugado         | 26.198.000,00          | 0,00                     |
| 09    | Rua 1B 286, Quadra III Lote 8 e 26, Cívica II, Serra - ES, Brasil - CEP 29168-096             | CD                     | 2.317.000,00           | 0,00                     |
| 10    | Rua Afonso Grosskopf 150, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89288-200                       | Indústria              | 48.707.000,00          | 20.565.963,73            |
| 11    | Av. dos Imigrantes 1153,1123 e 1111, Progresso, São Bento do Sul - SC, Brasil - CEP 89281-552 | Indústria              | 16.372.000,00          | 1.388.799,73             |
| 12    | Rua João Chede 1325, Curitiba - PR, Brasil                                                    | Prédio alugado         | 3.171.000,00           | 0,00                     |
| 13    | R. Dr. Simão Kossobudski 976, G. 02 - Boqueirão, Cta/PR - CEP 81730-410                       | CD                     | 1.801.000,00           | 0,00                     |
| 14    | Rodovia BR 116 9370, Barroso, Fortaleza - CE, Brasil - CEP 60862-764                          | CD                     | 3.962.000,00           | 0,00                     |
| 15    | Av. Frederico Augusto Ritter, Nº 7741, Bairro Souza Cruz, Cachoeirinha/RS, Cep 94.970-740     | CD                     | 4.907.000,00           | 0,00                     |

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL | ENDEREÇO                                                                                     | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | VALORES EM RISCO – R\$ |                          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|       |                                                                                              |                        | Danos Materiais        | Lucros Cessantes (anual) |
| 16    | Rua do Café 481, Q 52, Lt 18, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, Brasil - CEP 74375-490  | CD                     | 2.270.000,00           | 0,00                     |
| 17    | Av. Jor. Arquimedes P. Lima S/N, A, Cacheira das Garças, Cuiabá - MT, Brasil - CEP 78077-200 | CD                     | 3.899.000,00           | 0,00                     |
| 18    | Rua Nossa Senhora Operária 433, Vila Guilherme, São Paulo - SP, Brasil - CEP 02060-010       | CD                     | 3.154.000,00           | 0,00                     |
| 19    | Rua Mabá, 580 – Parada de Lucas – CEP: 21241-072 – Rio de Janeiro/RJ                         | CD                     | 8.565.000,00           | 0,00                     |
| 20    | Rua General Goes Monteiro 912, Imbiribeira, Recife - PE, Brasil - CEP 51170-560              | CD                     | 2.976.000,00           | 0,00                     |
| 21    | Rua Ehrard Pfeiffer, 355 - Bloco 04 - Bairro Schramm, São Bento do Sul/SC - CEP: 89280-523   | CD                     | 432.000,00             | 0,00                     |
| 22    | Avenida Manoel Nogueira 386, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão - PR, Brasil - CEP 87305-150    | CD                     | 3.360.000,00           | 0,00                     |

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL | ENDEREÇO                                                                                                 | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | VALORES EM RISCO – R\$ |                          |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|       |                                                                                                          |                        | Danos Materiais        | Lucros Cessantes (anual) |
| 23    | Ql 17, Lote 17/19, Parte A Setor Industrial, Bairro Taguatinga, DF, CEP 72135-170                        | CD                     | 2.081.000,00           | 0,00                     |
| 24    | Rua Madri, nº 357, Bairro Tibery, Uberlândia - MG, CEP 38405-078                                         | CD                     | 2.087.000,00           | 0,00                     |
| 25    | Avenida da Amizade 4346, Distrito Nova Veneza, Sumaré - SP, Brasil - CEP 13170-000                       | CD                     | 2.830.000,00           | 0,00                     |
| 26    | Avenida Liberdade, nº 1979, Galpão A - São Bento, Bayeux/PB, CEP 58111-600                               | CD                     | 1.929.000,00           | 0,00                     |
| 27    | Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1387, Galpão 1, Bairro Porto Seco Pirajá, Salvador - Bahia, CEP 41233-010 | CD                     | 2.323.000,00           | 0,00                     |
| 28    | Estrada Rio Negro S/N, São Bento do Sul - SC, Brasil                                                     | Soc. Recreativa        | 5.339.000,00           | 0,00                     |
| 29    | Rua Verão, nº 147, Bairro Vila Paris, Contagem/MG, CEP 32372-060                                         | CD                     | 2.412.000,00           | 0,00                     |
| 30    | Rua Minas Gerais, nº 5-55, Bairro Vila Cardia, Bauru - SP, CEP: 17.013-690                               | CD                     | 3.746.000,00           | 0,00                     |

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL                   | ENDEREÇO                                                                                       | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | VALORES EM RISCO – R\$  |                          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|
|                         |                                                                                                |                        | Danos Materiais         | Lucros Cessantes (anual) |
| 31                      | Rua Pacaembu, 48, Parque das Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59146-662                          | CD                     | 1.300.000,00            | 0,00                     |
| 32                      | Rua Ehrard Pfeiffer, nº 355, Bairro Schramm, Bloco 08 e 09, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-523 | CD                     | 11.901.000,00           | 0,00                     |
| 33                      | Avenida Manoel da Cruz, 626, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-450                      | CD                     | 962.000,00              | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b>            |                                                                                                |                        | <b>881.852.000,00</b>   | <b>319.788.930,08</b>    |
| <b>VR TOTAL (DM+LC)</b> |                                                                                                |                        | <b>1.201.640.930,08</b> |                          |

**6. COMPOSIÇÃO DO VALOR EM RISCO DECLARADO (DM):**

| LOCAL | PRÉDIO (R\$)  | MMUI (R\$)    | MMP (R\$)     | TOTAL (R\$)    |
|-------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 1     | 85.691.000,00 | 45.550.000,00 | 75.995.000,00 | 207.236.000,00 |
| 2     | 99.086.000,00 | 99.731.000,00 | 34.397.000,00 | 233.214.000,00 |
| 3     | 3.656.000,00  | 3.708.000,00  | 1.691.000,00  | 9.055.000,00   |
| 4     | 24.662.000,00 | 27.174.000,00 | 21.728.000,00 | 73.564.000,00  |
| 5     | 40.801.000,00 | 8.223.000,00  | 9.911.000,00  | 58.935.000,00  |
| 6     | 25.571.000,00 | 39.164.000,00 | 39.914.000,00 | 104.649.000,00 |

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL | PRÉDIO (R\$)  | MMUI (R\$)    | MMP (R\$)     | TOTAL (R\$)   |
|-------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7     | 25.230.000,00 | 968.000,00    | -             | 26.198.000,00 |
| 8     | 25.230.000,00 | 968.000,00    | -             | 26.198.000,00 |
| 9     | 2.078.000,00  | 17.000,00     | 222.000,00    | 2.317.000,00  |
| 10    | 2.912.000,00  | 17.962.000,00 | 27.833.000,00 | 48.707.000,00 |
| 11    | 10.869.000,00 | 4.268.000,00  | 1.235.000,00  | 16.372.000,00 |
| 12    | 3.171.000,00  | -             | -             | 3.171.000,00  |
| 13    | 1.386.000,00  | 6.000,00      | 409.000,00    | 1.801.000,00  |
| 14    | 3.543.000,00  | 12.000,00     | 407.000,00    | 3.962.000,00  |
| 15    | 4.203.000,00  | 41.000,00     | 663.000,00    | 4.907.000,00  |
| 16    | 1.973.000,00  | 7.000,00      | 290.000,00    | 2.270.000,00  |
| 17    | 3.549.000,00  | 28.000,00     | 322.000,00    | 3.899.000,00  |
| 18    | 2.300.000,00  | 18.000,00     | 836.000,00    | 3.154.000,00  |
| 19    | 7.940.000,00  | 10.000,00     | 615.000,00    | 8.565.000,00  |
| 20    | 2.651.000,00  | 12.000,00     | 313.000,00    | 2.976.000,00  |
| 21    | 417.000,00    | 11.000,00     | 4.000,00      | 432.000,00    |
| 22    | 2.651.000,00  | 13.000,00     | 696.000,00    | 3.360.000,00  |
| 23    | 1.738.000,00  | 25.000,00     | 318.000,00    | 2.081.000,00  |
| 24    | 1.771.000,00  | 17.000,00     | 299.000,00    | 2.087.000,00  |

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA  
- SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| LOCAL             | PRÉDIO (R\$) | MMUI (R\$) | MMP (R\$)    | TOTAL (R\$)           |
|-------------------|--------------|------------|--------------|-----------------------|
| 25                | 1.967.000,00 | 13.000,00  | 850.000,00   | 2.830.000,00          |
| 26                | 1.710.000,00 | 11.000,00  | 208.000,00   | 1.929.000,00          |
| 27                | 1.699.000,00 | 17.000,00  | 607.000,00   | 2.323.000,00          |
| 28                | 5.339.000,00 | -          | -            | 5.339.000,00          |
| 29                | 1.296.000,00 | 20.000,00  | 1.096.000,00 | 2.412.000,00          |
| 30                | 2.776.000,00 | 20.000,00  | 950.000,00   | 3.746.000,00          |
| 31                | 1.063.000,00 | 21.000,00  | 216.000,00   | 1.300.000,00          |
| 32                | 7.894.000,00 | 341.000,00 | 3.666.000,00 | 11.901.000,00         |
| 33                | 764.000,00   | 25.000,00  | 173.000,00   | 962.000,00            |
| <b>TOTAL</b>      |              |            |              | <b>881.852.000,00</b> |
| <b>TOTAL (DM)</b> |              |            |              | <b>881.852.000,00</b> |

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

## **7. COBERTURAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS:**

| <b>COBERTURAS</b>                                                        | <b>LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)</b> | <b>FRANQUIAS (R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cobertura Básica 1</b> - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão | 78.000.000,00                             | <b>Industria</b><br>POS 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 50.000,00<br><br><b>CD</b><br>POS 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00<br><br><b>Demais Locais</b><br>POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00 |
| <b>Coberturas Adicionais:</b>                                            |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Alagamento / Inundação                                                   | 300.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                      |
| Danos Elétricos                                                          | 3.700.000,00                              | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                      |
| Desmoronamento                                                           | 3.000.000,00                              | POS 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                     |
| Despesas Extraordinárias                                                 | 2.000.000,00                              | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                      |
| Equipamentos Moveis                                                      | 150.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                      |

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| <b>COBERTURAS</b>                                                                                        | <b>LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)</b> | <b>FRANQUIAS (R\$)</b>                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Equipamentos Eletrônicos - Modalidade "A": Sem extensão de cobertura para roubo e/ou furto com vestígios | 2.000.000,00                              | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00  |
| Equipamentos Eletrônicos - Modalidade "B": Com extensão de cobertura para roubo e/ou furto com vestígios | 300.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00  |
| Equipamentos Estacionários                                                                               | 5.000.000,00                              | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 20.000,00 |
| Equipamentos Portáteis Com Roubo                                                                         | 300.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00  |
| Flutuantes Em Locais Não Especificados                                                                   | 3.000.000,00                              | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00  |
| Honorários de Peritos                                                                                    | 2.000.000,00                              | Não há                                                         |
| Lucros Cessantes decorrente de Quebra de Máquinas P.I.: 6 meses                                          | 9.650.000,00                              | 10 dias                                                        |
| Lucros Cessantes (Lucro Bruto) Decorrentes da Cobertura Básica P.I.: 06 meses                            | 30.000.000,00                             | 15 dias                                                        |
| Lucros Cessantes Decorrentes Da Cobertura de Danos Elétricos P.I.: 03 meses                              | 15.000.000,00                             | 10 dias                                                        |
| Lucros Cessantes Decorrentes da Cobertura de Vendaval P.I.: 03 meses                                     | 20.250.000,00                             | 10 dias                                                        |
| Perda / Despesa de Aluguel P.I.: 03 meses                                                                | 300.000,00                                | Não há                                                         |

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0  
Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP  
Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759  
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

| <b>COBERTURAS</b>                                                          | <b>LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)</b> | <b>FRANQUIAS (R\$)</b>                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Quebra de Máquinas                                                         | 7.500.000,00                              | POS 20% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 50.000,00 |
| Recomposição de Documentos                                                 | 500.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00  |
| Roubo de Bens                                                              | 30.000,00                                 | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00  |
| Roubo de Valores No Interior do Estabelecimento                            | 20.000,00                                 | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00    |
| Tumultos                                                                   | 100.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00  |
| Vazamento de Tanques e Tubulações                                          | 300.000,00                                | POS 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00  |
| Vendaval - Modalidade "A": Sem Extensão de Cobertura para Bens ao Ar Livre | 10.000.000,00                             | POS 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 30.000,00 |
| Vendaval - Modalidade "B": Com Extensão de Cobertura para Bens ao Ar Livre | 1.000.000,00                              | POS 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00 |
| Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos                                       | 20.000,00                                 | R\$ 1.000,00                                                   |

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

## **8. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA:**

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder aos limites descritos abaixo, limitado ao valor em risco do local sinistrado.

| <b>COBERTURAS</b>                                                            | <b>LIMITES (R\$)</b>  |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Cobertura Básica 1</b> - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão     | 78.000.000,00         |
| Lucros Cessantes (Lucro Bruto) Decorrentes da Cobertura Básica P.I.:06 meses | 30.000.000,00         |
| <b>LMG TOTAL</b>                                                             | <b>108.000.000,00</b> |

## **9. FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Cobertura Básica e Adicional de Lucros Cessantes: 1º Risco Relativo\*

Demais Coberturas Adicionais: 1º Risco Absoluto

\*Se a relação entre o valor em risco declarado pelo Segurado na contratação e o valor em risco apurado no momento de qualquer sinistro for superior ou igual a 80%: a Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até os respectivos Limites Máximos de Indenização estabelecidos na apólice. Se a relação entre o valor em risco declarado pelo Segurado na contratação e o valor em risco apurado no momento de qualquer sinistro, for inferior a 80%: correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o valor em risco declarado e o valor em risco apurado no momento do sinistro. Se houver mais de um valor em risco especificado na apólice, este ficará separadamente sujeito a esta condição, não podendo o Segurado alegar excesso de valor em risco declarado em um local ou tipo de bens para compensação de insuficiência em outro.

Para fins de apuração do valor em risco na data do sinistro, serão considerados todos os bens, atingidos ou não pelo sinistro, que estejam incluídos sob um mesmo Limite Máximo de Indenização.

Cada verba, se houver mais de uma na apólice, ficará separadamente sujeita a essa condição, não podendo o Segurado alegar excesso de valor em risco declarado numa verba para compensação de insuficiência em outra.

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

|                                                                                                                   |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

O previsto acima não se aplica caso seja incluído no seguro a Cláusula Particular de Limite Máximo de Garantia Único Combinado para Danos Materiais e para Lucros Cessantes mediante acordo entre as partes.

**10. OUTROS SEGUROS:** Não há.

**11. COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO DA APÓLICE:**

| <b>COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO – R\$</b> |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>PRÊMIO LÍQUIDO</b>             | <b>691.611,11</b> |
| <b>ADICIONAL DE FRACIONAMENTO</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>I.O.F.</b>                     | <b>5.1040,90</b>  |
| <b>PRÊMIO TOTAL</b>               | <b>742.652,01</b> |
| <b>PARCELAMENTO</b>               |                   |

**12. CLÁUSULA BENEFICIÁRIA:**

Fica entendido e acordado que toda e qualquer indenização devida pelo presente contrato de seguro devera ser paga até os limites contratados na presente apólice, em caso de eventual sinistro a (\*) vide abaixo, na qualidade de proprietário dos bens segurados.

**Razão Social: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO S/A - BRDE**

**Endereço: R URUGUAI, 155 CENTRO - R URUGUAI, 155 PORTO ALEGRE - RS**

**CNPJ: 92.816.560/0001-37**

**Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441 Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC**

**Valor: R\$ 6.881.110,00**

**Descrição da cláusula: Sobre Máquinas, Móveis e Utensílios: Contrato: 21711, vencimento 15/07/2020, sobre os bens abaixo descritos:**

**Vendedor: Newton Ind. E Com. Ltda. (Uma Prensa Dobradeira Hidráulica Sincronizada, Modelo PSH-110090) e**

**Vendedor: Newton Ind. E Com. Ltda. (Uma Guilhotina Hidráulica de Ângulo Variável, Modelo GHV-6025) no valor total de R\$ 3.230.000,00;**

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

|                                                                                                                   |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

Vendedor: FKL Máquinas Hidráulicas Ltda (Uma Prensa Hidráulica para repuxo, Modelo PHR 400 Série S-40), no valor total de R\$ 400.000,00;

Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Uma Ponte Rolante, Modelo EKKE, Mono Viga 12,5 Ton x 18750mm),

Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Uma Ponte Rolante, Modelo ZKKE, Dupla Viga, 12,5TON x 25000mm),

Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Duas Ponte Rolante, Modelo ZKKE, Dupla Viga, 40TON x 25000mm),

Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Uma Ponte Rolante, Modelo ZKKE, Dupla Viga, 40TON x 25000mm),

Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Uma Ponte Rolante, Modelo ZKKE, Dupla Viga, 12,5TON x 37500mm) e Vendedor: DEMAG Cranes & Componentes Ltda (Duas Ponte Rolante, Modelo ZKKE, Dupla Viga, 12,5TON x 37500mm) no valor total de R\$ 3.251.110,00.

Cédulas SC-22.381/BNDES-AUTOMÁTICO e SC-23.444/BRDE/FIANÇA:

Valor Saldo 09/2022: R\$16.598.423,37

Descrição da cláusula: Construções e equipamentos instalados sobre os imóveis matrículas 42, 270, 672, 1.039, 1.704, 1.820, 2.719, 2.760, 2.761, 7.760, 15.516, 19.761 e 22.541 do ORI de São Bento do Sul, localizados na Rua Afonso Grosskopf.

**Razão Social: BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 12º a 14º andares – São Paulo – SP

CNPJ: 32.062.580/0001-38

R\$46.240.212,89 ( a título informativo representa o valor de US\$ 8.724.538,47 considerando o dólar de 5,30)

Descrição da cláusula: Sobre Mercadorias e matérias-primas: Referente Contrato de financiamento consistindo em 18 (vinte) Cédulas de Crédito à Exportação numeradas de CSBRA20101000102 a CSBRA201010001021 (em conjunto e conforme aditadas de tempos em tempos, as "CCEs"), no valor de US\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos) cada uma, a serem desembolsados em

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

reais, em contrapartida ao compromisso, assumido pelo Credor, de financiamento à exportação de bens produzidos pela Alienante no Brasil e vendidos a crédito para o exterior, perfazendo um valor total de US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) ("Financiamento").

Objetos da garantia:

- a) Imóvel matriculado sob o nº 35.869 e 35.840 do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC, pertencentes a Tuper S/A, inscrita no CNPJ nº 81.315.426/0001-36, estabelecida à Rua Prefeito Ornith Bollmann, 1441- Nova Brasília - São Bento do Sul – SC, conforme os seguintes contratos nº INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA Nº CSBRA201010001022; INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA Nº CSBRA201010001023;
- b) Equipamentos que se encontram sobre as matrículas nº 35.869 e 23.357 Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC, localizadas à Rua Prefeito Ornith Bollmann, 1441- Nova Brasília - São Bento do Sul – SC conforme estabelece o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA Nº CSBRA201010001026; INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA Nº CSBRA201010001025;
- c) Imóvel matriculado sob o nº 38.125 do Registro de imóveis de Curitiba/PR, localizado no endereço: Rua João Chede, 1325 - Centro Industrial - Curitiba – PR, pertencente a Tuper S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.315.426/0001/36, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA Nº CSBRA201010001024;
- d) Equipamentos que se encontram sobre a matrícula nº 38.125 do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR, localizado na Rua João Chede, 1325 - Centro Industrial - Curitiba – PR, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTIA Nº CSBRA201010001027.

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441 Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

**Razão Social:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Endereço: AV REPUBLICA DO CHILE, 100 CENTRO - 20.031-917 RIO DE JANEIRO – RJ - CNPJ: 33.657.248/0001-89

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441- Fábrica IV Brasília - 89.282-427

São Bento do Sul – SC - Valor: R\$15.159.592,00 valor da dicida em 30/09/2022

Descrição da cláusula: Sobre Prédios e MMUI: Fica entendido e acordado que quaisquer indenizações devidas por sinistros ocorridos envolvendo locais e bens segurados sob a presente apólice que constituem garantia em contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, com sede em Brasília e escritório de serviços à Av. República do Chile nº 100, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-917, serão pagas a este Banco, na qualidade de beneficiário do seguro dos bens imóveis e móveis matriculados sob os números 8.671, 8.672, 10.560, 12.395, 12.396, 12.397, 19.164, 24.408, 28.458, 40.081 do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul-SC, até o limite da quantia que lhe for devida, a ser por ele apurada e divulgada, na época do pagamento de eventual indenização.

Fica ajustado que, salvo por inadimplência quanto ao pagamento do prêmio de seguro, esgotamento do limite máximo de indenização previsto nesta apólice e demais casos de exoneração da responsabilidade do segurador previstos em lei ou nesta apólice, este contrato de seguro não poderá ser cancelado, ou sofrer qualquer modificação por endosso, que implique em redução do direito, restrição das garantias originalmente contratadas (exceto quando prevista nesta apólice) ou alteração do beneficiário acima indicado, sem a sua prévia e expressa anuência, na qualidade de credor hipotecário ou pignoratício.

O beneficiário deverá ser notificado, imediatamente, no caso de falta de pagamento do prêmio do seguro e nos demais casos de cancelamento da apólice admitidos em lei ou nesta apólice, ainda que por ato unilateral do segurador.

**Razão Social: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro – Rio de Janeiro/RJ

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

CNPJ: 15.227.994/0001-50

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1441, Fábrica IV, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC

Valor: R\$ 77.880.000,00

Descrição da cláusula: Prédios. Imóvel localizado na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1441, Fábrica IV, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC. Cláusula Beneficiária sobre os bens imóveis onde está alocado a unidade fabril Tuper Óleo e Gás (TOG), imóveis estes constantes nas matrículas de números 08.671; 08.672; 10.560; 12.395; 12.396; 12.397; 19.164; 24.408; 28.458; 40.081 registradas no Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC, em favor dos Debenturistas, os quais são representados pelo Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro, referente ao Contrato Bancário de 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública.

-----

**Razão Social: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda**

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro – Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 15.227.994/0001-50

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1441, Fábrica II, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC

Valor: R\$ 66.670.000,00

Descrição da cláusula: Prédios. Imóvel localizado na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1441, Fábrica II, Bairro Brasília, na cidade de São Bento do Sul/SC. Cláusula Beneficiária sobre os bens imóveis onde estão alocados as unidades Tuper Sistemas Construtivos (TSC) e a Tuper Tubos Especiais e Componentes (TEC), imóveis estes constantes nas matrículas de números 3.427; 5.469; 13.653; 20.359; 35.817; registradas no Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC, em favor dos Debenturistas, os quais são representados pelo Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira, inscrita no

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

CNPJ nº 15.227.994/0001-50, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, sala 2401, Centro, referente ao Contrato Bancário de 2ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública.

-----

**Razão Social: Banco do Brasil S/A**

Endereço: ST BANCARIO SUL, S/N - ASA SUL - 70.073-901 BRASÍLIA - DF

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441 Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC

Valor: R\$52.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Máquinas, Móveis e Utensílios: Cédula de Crédito Industrial: Nr. 40/00798-7, Vencimento: 15/06/2024, PAC: NR. 359-0/2014/0000064424-2/301, referente aquisição do equipamento: Misturador pasta/tinta Fabricante: Steelnox Equipamentos Industriais Ltda

-----

**Razão Social: Banco do Brasil S/A**

Endereço: ST BANCARIO SUL, S/N - ASA SUL - 70.073-901 BRASÍLIA - DF

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441 Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC

Valor: R\$71.300,00

Descrição da cláusula: Sobre Máquinas, Móveis e Utensílios: Cédula de Crédito Industrial: Nr. 40/00799-5, vencimento: 15/06/2024, PAC: NR. 359-0/2014/0000064423-4/301, referente aquisição do equipamento: Maquina Universal de Ensaio DL2000, Fabricante: Emic Equipamentos e Sistemas de Ensaio Ltda

-----

**Razão Social: Banco do Brasil S/A**

Endereço: ST BANCARIO SUL, S/N - ASA SUL - 70.073-901 BRASÍLIA - DF

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441 Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC

Valor: R\$ 262.208,00

Descrição da cláusula: Sobre Máquinas, Móveis e Utensílios: Cédula de Crédito Industrial: Nr. 40/00801-0, Vencimento: 15/06/2024, PAC: NR. 359-0/2014/0000062966-9/301, Referente Aquisição do Equipamento: Máquina Enchedora Linear Autom.; Máquina Fechadora Autom.; Máquina Rotuladora PVC Pratik - Fabricante: Narita Ind e Com Ltda

**Razão Social: NILO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

Endereço: Q SBS Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4 , 3 e 4, andar 21, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, CEP: 70.092-900.

CNPJ: 12.558.802/0001-09

Local de Risco: Rod. Br. 282, Km 507 - Centro - Xanxerê - SC.

Valor: R\$ 378.929,11

Descrição da cláusula: Sobre Prédios. A favor de NILO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.558.802/0001-09 (doravante denominado simplesmente "Cessionário), neste ato representado na forma de seu Regulamento, por sua gestora NSG CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.584/0001-4, com sede na Praia de Botafogo, nº 440, 6º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**Razão Social: BANCO DO BRASIL S/A**

Endereço: R LUIZ NIEMEYER, 54 CENTRO - 89.201-060 JOINVILLE - SC  
CNPJ: 00.000.000/5057-14

Local de Risco: Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1441, Brasília - 89.282-427 São Bento do Sul - SC

Cédula de crédito Industrial nº 22/01051-3, no Valor: R\$ 22.155.606,38, cujo vencimento se dará em 28/04/2022.

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

*Cláusula beneficiária sobre:*

a) Os Imóveis matriculados sob os números: nº 23.491; 7109; 3103; 3122; 3133; 4943; 5066; 5816; 5982; 7409; 7483; 7588; 8041; 13372; 18112; 23604; 31462; 31463; 31464 do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul/SC;

b) - 1.300 toneladas de BOBINAS DE AÇO LAMINADAS A QUENTE, 4,050 mm X 1.200.000 mm, no valor unitário de R\$ 2.222,00 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 2.888.600,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais);

- 1158 toneladas de BOBINAS DE AÇO LAMINADAS A QUENTE, 4,750 mm X 1.200.000 mm, no valor unitário de R\$ 2.047,10 (dois mil setenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 2.400.600,00 (dois milhões, quatrocentos mil e seiscentos reais);

- 1400 toneladas de BOBINAS DE AÇO LAMINADAS A QUENTE, 3,750 mm X 1.200.000 mm, no valor unitário de R\$ 2.222,00 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais) e valor total de R\$ 3.110.800,00 (três milhões cento e dez mil e oitocentos reais).

Valor total: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

**Razão Social: IIG Capital LLC As Agent como agente de Trade Finance Trust**

Endereço: Av. Broadway, 1.500, 172 Andar, Código postal 10036, Cidade de Nova Iorque, estado de Nova Iorque

CNPJ: 06.116.852/0001-25

**Locais de Riscos:**

01 - Av. Pref. Ornith Bollmann, 1441 - São Bento do Sul- SC (TUBOS)

02 - Av. Pref. Ornith Bollmann, 1441 - São Bento do Sul- SC (TEC)

03 - Av. Pref. Ornith Bollmann, 1441 - (Fábrica IV) - São Bento do Sul - SC (TOG)

04 - Av. Pref. Ornith Bollmann, 1709 - São Bento do Sul - SC (TSC)

05 - Rod. SC. 301, 955 (Acesso Oeste) e 1075 - São Bento do Sul - SC (ESCAP)

06 - Rua Conde D'Eu, 850 e 950 - Alpino - São Bento do Sul - SC (CD)

**Valor da Garantia: R\$ 20.773.577,41 referente a tubos de aço e/ou slitter alocados nos locais acima mencionados.**

-----

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

**Razão Social: M.A.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Guilherme Scheide, 133 Sala 1 – Centro – São Bento do Sul - SC

CNPJ: 09.633.028/0001-30

Local de Risco: Av. dos Imigrantes, 1153, 1123 e 111 – Bairro Progresso– São Bento do Sul – SC.

Valor: R\$ 2.725.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: CHANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Augusto Klimmek, 185 apto 402 – Centro – São Bento do Sul - SC

CNPJ: 09.633.008/0001-60

Local de Risco: Av. dos Imigrantes, 1153, 1123 e 111 – Bairro Progresso– São Bento do Sul – SC.

Valor: R\$ 2.725.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: METLAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: : Rua Guilherme Scheide, 41 apto 400 Ed. Residencial Simone – Centro – São Bento do Sul - SC

CNPJ: 09.632.998/0001-11

Local de Risco: Av. dos Imigrantes, 1153, 1123 e 111 – Bairro Progresso– São Bento do Sul – SC.

Valor: R\$ 2.725.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Paulo Rocha Aguiar**

Endereço: Rua Cel. Linhares, 60 apto 401 – B. Meireles – Fortaleza - CE

CPF 001.048.523-10

Local de Risco: BR 116, nº 9.370 - Bairro Barroso - Fortaleza - CE.

Valor: R\$ 978.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA  
- SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

**Razão Social: Marluce Monte Silva Aguiar**

Endereço: Rua Cel. Linhares, 60 apto 401 – B. Meireles – Fortaleza - CE

CPF: 246.727.343-15

Local de Risco: BR 116, nº 9.370 - Bairro Barroso - Fortaleza - CE.

Valor: R\$ 978.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Virgilina Célia Arruda Barbosa**

Endereço: Rua 5 ed. Canoas apto 1403, Setor Oeste – Goiânia - GO

CPF 588 611 141 – 72

Local de Risco: Rua do Café, 481 - Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO.

Valor: R\$ 1.092.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Flodoaldo Albano Bezerra**

Endereço: Rua San Salvador, 129, Jardim das Américas – Cuiabá - MT

CNPJ: 326.074.401- 06

Local de Risco: Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, S/N, A, Cacheira das Garças –Cuiabá – MT

Valor: R\$ 995.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Fernanda Maria Bezerra Albano**

Endereço: Rua San Salvador, 129, Jardim das Américas – Cuiabá - MT

CNPJ: 353.899.823-04

Local de Risco: Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, S/N, A, Cacheira das Garças –Cuiabá – MT

Valor: R\$ 995.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

**Razão Social: Elite Chemistry Ltda**

Endereço: Rua Itambe do Mato Dentro, 225, B. Serrano – Belo Horizonte - MG

CNPJ: 02.071.865/0001-74

Local de Risco: Rua Verão 147 – Vila Paris / Contagem-MG.

Valor: R\$ 760.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: HDX Transportes e Logística Ltda**

Endereço: Rua 1B, 254 Civit II – Serra - ES

CNPJ: 31.769.524/0001-75

Local de Risco: Rua 1B, 286 – Quadra III, Lote 8 e 26 – Bairro Civit II – Serra – ES

Valor: R\$ 1.495.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Galp Rio Administração de Imóveis Ltda**

Endereço: Rua Carneiro de Campos, 35, B. São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 08.488.591/0001-08

Local de Risco: Rua Bela nº 852 e Avenida Brasil nº 1745 – São Cristóvão – RJ.

Valor: R\$ 1.762.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: NEY SIMAS DE MIRANDA**

Endereço: Rua Torquato Bahia, 04 sala 806 – Comércio – Salvador - BA

CPF: 003.291.425-34

**Local de Risco: Rua Doutor Altino Teixeira, 1387 – Galpão 1 – Bairro Porto Seco Pirajá – Salvador/BA – CEP: 41233-010**

Valor: R\$ 546.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: PEDRO ROBERTO SANTOS MAGALHÃES**

Endereço: Rua Macapá, 390 – Ondina – Salvador - BA CPF: 001.178.035-53

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

**Local de Risco: Rua Doutor Altino Teixeira, 1387 – Galpão 1 – Bairro Porto Seco Pirajá – Salvador/BA – CEP: 41233-010**

Valor: R\$ 546.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

---

**Razão Social: Viação Mourãoense Ltda**

Endereço: Rua João Vecchi, 111 - B. Lar Paraná - Campo Mourão - PR

CNPJ: 75.892.208/0001-61

Local de Risco: Av. Manoel Nogueira, 386 – Bairro Jardim Lar Paraná – Campo Mourão/PR

Valor: R\$ 1.511.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

---

**Razão Social: Julia Gutierrez Saiz**

Endereço: Av. das Castanheiras, Rua 14 Norte, lote 03 apto 203 – Aguas Claras - DF  
CPF 316.820.811-68

Local de Risco: QI 17 Lotes 17/19, Setor de Industria, Taguatinga – DF

Valor: R\$ 988.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

---

**Razão Social: Orlando Robson Paschoetto**

Endereço: R. Mato Grosso, 93 – Distr. Nova Veneza – Sumaré - SP

CPF - 004.845.668-30

Local de Risco: Avenida da Amizade nº 4346, Distrito Nova Veneza, Sumaré - SP

Valor: R\$ 549.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

---

**Razão Social: Eliane Daniel Paschoetto**

Endereço: R. Mato Grosso, 93 – Distr. Nova Veneza – Sumaré - SP

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

CPF - 004.845.668-30

Local de Risco: Avenida da Amizade nº 4346, Distrito Nova Veneza, Sumaré - SP

Valor: R\$ 549.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----  
**Razão Social: Regina Coeli Travassos**

Endereço: R. Luiz Lianza, 1042 – B Tambauzinho – João Pessoa - PB

CPF - 622.524.883-87

Local de Risco: Avenida Liberdade nº 1979-A, Cidade de Bayeux – Paraíba

Valor: R\$ 949.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----  
**Razão Social: Geyza Paulucci Teixeira**

Endereço: Rua Paes Leme, número 6-4. Vila Flores, Bauru-SP

Local de Risco: Rua Minas Gerais, 5-55 – Vila Cardia – Bauru – SP Valor: R\$ 1.141.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios

-----  
**Razão Social: Onildo Trajano de Arruda - CPF 002.544.794-72**

Endereço: Av. Boa Viagem, 2478 – apto 801 – Edif. Dolores Moura – Recife - PE

Local: Rua General Goes Monteiro, 912 – Recife - PE

Valor: R\$ 1.521.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios

-----  
**Razão Social: BANCO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: R CAPITAO MONTANHA, 177 CENTRO - 90.010-040 PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 92.702.067/0001-96

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

Descrição da cláusula: Sobre Equipamentos, Mercadoria e matéria-prima: Cédula de crédito bancário: Nº.: 2017101630195471000004, vencimento: 30/04/2018, descrição das garantias:

Local de Risco: Av. Prefeito Ornith Bollmann, 1441, Brasília, - São Bento do Sul – SC  
Valor: R\$ 18.000.000,00

**DESCRIÇÃO:**

**Tubos no volume de 5.700 toneladas, com as seguintes classificações:**

Tubos Redondos Aço Carbono e Inox de bitola 15,87 até 339,70

Tubor retangulares Aço Carbono de bitola 12 x 40 até 200x350

Tubos quadrados Aço Carbono de bitola 20 x 20 até 260x260

**Slitter no volume de 1.500 toneladas, com as seguintes classificações:**

Slitter laminados a frio espessura de 0,40 até 2,25.

Slitter laminados a Quente espessuras de 1,50 até 4,99.

Slitter Chapa Grossa Laminadas a Quente espessuras 5,00 até 25,40.

Slitter Pré Pintadas espessuras 0,43 até 0,80.

Slitter Galvalume 0,40 até 1,11.

Slitter Zincado 0,50 até 1,95.

Slitter laminado a Quente de alta Resistência espessuras de 1,00 até 4,00.

Slitter Inox Espessura 0,70 até 4,00.

**Silenciosos Escapamentos de reposição no volume de 139.000 peças.**

Local de Risco: Rua Afonso Grosskopf, nº150, Colonial, São Bento do Sul/SC

Valor: R\$14.234.970,85

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

1) (02 unidades) Equipamentos para soldagem de partes de veículos automotores, marca Yaskaw Motoman, sem identificação de modelo, composta, cada uma, por 02(dois) robos, 02 (dois) painéis de controle com terminal portátil de programação. Série 396,34 Ref. CELL 1 R2L número de série robô escravo: RH9635-1604-5 números de série gabinete escravo: S16Z01-12-2-M

2) (01 unidade) Equipamento para soldagem de partes de veículos automotores, marca Yaskaw Motoman, sem identificação de modelo, composto por 02 (dois) robos, 02(dois) painéis de controle com terminal portátil de programação. Série 39634, Ref CELL 3 wgh2; número de série do robô mestre: S16W83-11-1 número de série

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

*gabinete mestre: S16Z01-2-1M número de série robô escravo S16W84-1-1 número de série do gabinete escravo: S16Z01-12-1M.*

*3) (01 unidade) Máquina conformadora de extremidade de tubos de aço inoxidável, marca SEM, de procedência da França, sem identificação de modelo, composta por sistema de troca de ferramentas 5x 250mm, contendo bloco de fixação para tubos com diâmetro de 140mm e 02 (dois) anéis inferiores de orientação que permitem a adequação de cabeças de corte, trabalhando com cilindros horizontais de diâmetro de 200 mm, curso de 300mm e força de 60 toneladas a 190 bar, força de 80 toneladas e 210 bar, bomba hidráulica de 150 litros por minuto, com curso de 100 mm em 3 (três) segundos, motor de 37kw, eixo horizontal com controlador lógico programável. Série: 760472/000.*

*4) (01 unidade) Máquina Operacional para realizar 14 (catorze) sub-processos, marca Kirschenhofer, de procedência alemã. Série: 11-097, RH9640-1910-1 e RH9640-1909-6.*

*5) (01 unidade) Equipamento ultra-som para inspeção de solda HFI (High Frequency Induction), marca Karl Deutsch, sem identificação de modelo, equipado com 05 (cinco) cabeçotes de ultra-som, sendo que cada cabeçote possui 96 (noventa e seis) emissores e receptores para uma velocidade de trabalho de 45m/min (tubos de O 4"). Para tubos de maior diâmetro a velocidade é reduzida. Série: 1093969*

**Razão Social: Fernando Rauscher**

*Endereço: Rua Madri, 357 Bairro Tibery, Uberlândia MG – 38405-078*

*CPF: 054.147.288-79*

*R\$:500.000,00*

*Local de Risco: Rua Madri, 357 Bairro Tibery, Uberlândia MG – 38405-078*

*Descrição da cláusula: Sobre Prédios*

**Razão Social: Gorges Agricultura e Prestação de Serviços Metalúrgicos**

*Endereço: Rua Dr. Simão Kossobudski, 999 1º andar – B. Boqueirão – Curitiba - PR*

*CNPJ: 16.807.929/0001-67*

*Local de Risco: Rua Dr. Simão Kossobudski, 1014 – Bairro Boqueirão – Curitiba- PR*

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

Valor: R\$ 1.500.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Pierina Gracioli**

Endereço: Rua Coxim, 226, Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP 79.013-550  
CPF 430.933.539-04

Local de Risco: Rua Coxim, 226, Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP 79.013-550

Valor: R\$ 1.052.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Marcelo Andrade**

Endereço: Rua Pacaembu, 48, Parque das Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59146-662

CPF 029.037.684-04

Local de Risco: Rua Pacaembu, 48, Parque das Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59146-662

Valor: R\$ 926.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios.

-----

**Razão Social: Adriana Ribeiro Oliveira**

Endereço: Avenida Manoel da Cruz, 626, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-450

CPF 653.782.965-87

Local de Risco: Avenida Manoel da Cruz, 626, Dezoito do Forte, Aracaju/SE, CEP 49.072-450

Valor: R\$ 920.000,00

Descrição da cláusula: Sobre Prédios

-----

**Razão Social: DOTTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA EPP –**

**CNPJ 10.969.660/0001-39**

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

Local de Risco: Av. Frederico Augusto Ritter, 7741, Bairro Souza Cruz,  
Cachoerinha/RS CEP 94970-740

Objeto: Prédio - Valor de R\$ 3.042.000,00

-----  
**Razão Social:** ASCS PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.268.810/0001-66

Local do Risco: Rua Maba, n. 580 - Parada de Lucas

CEP: 21241-072 - Rio de Janeiro/RJ. Objeto: Prédio

Valor em Risco Prédio: R\$ 6.566.325,00

### **13. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**Ratificam-se as seguintes cláusulas e condições:**

**a) Condições Gerais Sampo Riscos Nomeados.**

**b) Condições Especiais – Danos Materiais:**

- ✓ Cobertura Básica 1 - Incêndio, Queda de Raio, Explosão e Implosão
- ✓ Cobertura Adicional 2 – Alagamento / Inundação
- ✓ Cobertura Adicional 5 – Danos Elétricos
- ✓ Cobertura Adicional 8 – Desmoronamento
- ✓ Cobertura Adicional 17 - Equipamentos Eletrônicos
- ✓ Cobertura Adicional 18 - Equipamentos Eletrônicos Portáteis
- ✓ Cobertura Adicional 19 - Equipamentos Estacionários
- ✓ Cobertura Adicional 20 - Equipamentos Móveis
- ✓ Cobertura Adicional 26 - Flutuantes em Locais Não Especificados
- ✓ Cobertura Adicional 35 - Quebra de Máquinas
- ✓ Cobertura Adicional 36 - Recomposição de Documentos
- ✓ Cobertura Adicional 37 - Roubo de Bens
- ✓ Cobertura Adicional 39 - Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento
- ✓ Cobertura Adicional 42 - Tumultos

SOMPO SEGUROS S A - CNPJ 61.383.493/0001-80 - Código de Registro SUSEP: 0572-0

Rua Cubatão, 320 - CEP: 04013-001 - São Paulo - SP

Central de Atendimento

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3156-2990 - Demais Localidades: 0800 77 19 119 Deficientes Auditivos: 0800 77 19 759

SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações): 0800 77 19 719 - Ouvidoria: 0800 77 32 527

INTERNO

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

- ✓ Cobertura Adicional 43 - Vazamento de Tanques e Tubulações
- ✓ Cobertura Adicional 44 - Vendaval
- ✓ Cobertura Adicional 47 - Vidros, Espelhos, Mármore e Granitos
- ✓ Cobertura Adicional 400 - Lucros Cessantes Decorrentes de Danos Materiais
- ✓ Cobertura Adicional 405 - Honorários de Peritos Contadores

**c) Cláusulas Particulares:****✓ Cláusula 309 – Bens de Terceiros em poder do Segurado**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que estarão cobertos pela presente apólice mercadorias, matérias-primas e equipamentos de terceiros em poder do Segurado, sob sua custódia e/ou guarda, e inerentes à sua atividade, as quais encontram-se consideradas no Valor em Risco Total Declarado, exceto no caso das coberturas adicionais que tenham exclusão específica para bens de terceiros. O Segurado deverá, ainda, manter controle de entrada e saída destes bens, para que seja possível o levantamento do Valor em Risco Total no momento do sinistro.

Ratificam-se as cláusulas das Condições Gerais e Especiais desta apólice, que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

**✓ Cláusula 315 – L.M.I. Único**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, este seguro foi contratado sob a forma de LMI Único para todos os locais segurados especificados na presente apólice.

Ao contrário do que possa constar nas Condições Gerais do presente contrato de seguro, fica entendido e acordado que em caso de eventual sinistro, a indenização não poderá exceder ao LMI de cada cobertura contratada, limitado ao VR declarado para cada local.

Ratificam-se as cláusulas das Condições Gerais e Especiais desta apólice, que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

**✓ Cláusula 316 – Interdependência**

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

*Fica entendido e acordado que esta apólice, nos termos estabelecidos nas Condições Gerais a cobertura adicional de Lucros Cessantes do presente contrato de seguro, cobre a Perda de Lucro Bruto sofrida por qualquer das Empresas Seguradas abaixo especificadas, consequente de evento coberto ocorrido em locais por elas ocupados e mencionados na apólice, desde que, a perda de lucro decorra exclusivamente, da interdependência entre elas.*

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0001-36 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0009-93 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0028-56 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0030-70 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0004-89 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0015-31 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0021-80 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0003-06 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0014-50 |
| TUPER S.A.                            | 81.315.426/0031-51 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. | 09.650.229/0001-46 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. | 09.650.229/0002-27 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. | 09.650.229/0005-70 |

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.144.595/0001-02 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.144.595/0002-93 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.384.095/0001-48 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.384.095/0003-00 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0001-79 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0002-50 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 10.941.252/0003-30 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALURGICOS S.A. | 10.701.174/0001-35 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALURGICOS S.A. | 10.701.174/0002-16 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A.          | 11.081.096/0001-86 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A.          | 11.081.096/0002-67 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE ESCAPAMENTOS S.A.          | 11.081.096/0003-48 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 11.350.362/0001-29 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 11.350.362/0002-00 |
| TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.             | 11.350.362/0003-90 |

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. 11.350.362/0004-71

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. 11.350.362/0005-52

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. 11.350.362/0006-33

TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A. 11.350.362/0007-14

Fica entendido e acordado ainda, que o valor em risco será a somatória dos valores em risco de cada uma das empresas, apurado conforme Definições e Disposições da apólice, e que a importância pagável (perda de lucro bruto e gastos adicionais) será apurada separadamente, empresa por empresa, como se estivessem cobertas por apólices distintas.

Na hipótese de interrupção ou perturbação no giro de negócio de uma das empresas seguradas provocar acréscimo no giro de negócios de outra, a apuração da importância pagável será feita levando em conta a perda que, em conjunto, as empresas tenham sofrido com o sinistro.

Ratificam-se as cláusulas das Condições Gerais e Especiais desta apólice, que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

✓ **Cláusula 320 - Cláusula Específica De Embargos E Sanções**

**1. A presente cláusula regula os procedimentos a serem observados nos casos em que o Segurado e/ou seu(s) Beneficiário(s) esteja(m) inserido(s) em lista(s) de embargos ou sanções expedidas por órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo ou o pagamento da indenização esteja(m) sujeito(s) a sanções previstas na legislação Brasileira ou internacional.**

**2. As coberturas contratadas através do presente contrato de seguro serão automaticamente suspensas a partir da data de ingresso do Segurado, do Beneficiário ou do local de ocorrência do sinistro nas referidas listas de**

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

**embargos e sanções, sendo reestabelecidas às 24 horas do dia subsequente a data de exclusão destes das referidas listas.**

**3. O segurado perderá o direito à indenização sempre que praticar, por si ou por seu representante, ato doloso que tenha nexo causal com o evento gerador do sinistro.**

**4. O Segurado é obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, todo e qualquer incidente ou fato suscetível de agravar o risco coberto, cabendo-lhe indicar, inclusive, a data da caracterização do agravamento. Se ficar constatado, por ocasião da ocorrência do sinistro, que o Segurado e/ou seu representante silenciaram de má-fé, o direito à indenização ficará prejudicado.**

**5. Ocorrendo sinistro coberto, cujo pagamento da indenização ou reembolso de despesas esteja proibido ou restrito por força de resoluções de órgãos nacionais ou internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, ou esteja(m) sujeito(s) às sanções previstas na legislação Brasileira ou Internacional, referido pagamento/reembolso ficará suspenso até que ocorra a superação da proibição/restrição ou até que seja determinada eventual solução através de decisão judicial definitiva pela corte competente.**

**6. No caso de sanção de indisponibilidade de bens, nos termos da Lei nº 13.810/19 e suas eventuais alterações, o pagamento da indenização e/ou reembolso, caso devido, ficará igualmente suspenso até que a sanção deixe de ser exequível ou até que haja deliberação judicial a respeito.**

**7. Fica ainda certo e acordado que a Seguradora poderá fazer valer-se de todas as medidas legais para salvaguarda de direitos, inclusive da consignação em pagamento, caso o pagamento de qualquer indenização devida nos termos da Apólice, ou reembolso de despesas, possa sujeitar-lhe a sanções por parte dos órgãos competentes.**

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

|                                                                                                                   |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

**8. As principais listas de embargos e sanções podem ser consultadas pelo Segurado através da rede mundial de computadores (web) nos endereços abaixo, sem prejuízo de outras listas que sejam eventualmente expedidas pelos órgãos competentes:**

- a) Organização das Nações Unidas - ONU: <https://nacoesunidas.org/conheca/>**
- b) Reino Unido e União Europeia: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions/>**
- c) Office of Foreign Assets Control – OFAC (Agência de Controle de Ativos Estrangeiros dos EUA): <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>**
- d) GAFI – Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo: <http://www.fazenda.gov.br/assuntos/prevencao-lavagem-dinheiro/alertas-pld-ft>**

**\*Nota: As listas acima poderão sofrer atualizações por parte dos órgãos internacionais e/ou nacionais sem aviso prévio.**

**9. Ratificam-se os demais Termos, Clausulas e Condições da Apólice que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.**

**✓ Cláusula Específica 334 - Doenças Transmissíveis (LMA5394)**

**1. Não obstante qualquer disposição em contrário neste contrato de Seguro, este contrato de Seguro exclui qualquer perda, dano, responsabilidade, reclamação, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente causada por, contribuída por, resultante de, resultante de, ou em conexão com uma doença transmissível ou o medo ou ameaça (real ou percebida) de uma doença transmissível, independentemente de qualquer outra causa ou evento que contribua simultaneamente ou em qualquer outra sequência da mesma.**

**2. Conforme usado neste documento, uma doença transmissível significa qualquer doença que possa ser transmitida por meio de qualquer substância ou agente de qualquer organismo para outro organismo em que:**

| <b>"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"</b>                                                                               |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:                               | Apólice nº 9600130817<br>Proc. Interno nº 2220749536<br>Proc. Susep 15414.901962/2013-16 |
| <b>SEGURADO: TUPER S/A</b>                                                                                        | <b>CNPJ: 81.315.426/0001-36</b>                                                          |
| <b>ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427</b> |                                                                                          |

**2.1 a substância ou agente inclui, mas não está limitado a vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação do mesmo, considerado vivo ou não, e**

**2.2 o método de transmissão, direta ou indireta, inclui, mas não se limita a, transmissão aérea, transmissão de fluidos corporais, transmissão de ou para qualquer superfície ou objeto, sólido, líquido ou gás ou entre organismos, e**

**2.3 a doença, substância ou agente pode causar ou ameaçar danos à saúde ou ao bem-estar humano ou causar ou ameaçar danos a deterioração, perda de valor, comercialização ou perda de uso de propriedade.**

✓ **OBSERVAÇÕES:**

- ✓ SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
- ✓ **As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.**
- ✓ **O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.**
- ✓ Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: Fone 0800 021 8484.
- ✓ Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- ✓ **O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).**
- ✓ A Ouvidoria tem como objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecendo, prevenindo e solucionando conflitos. Deverá solucionar, de forma

**"RAMO 0196: RISCOS NOMEADOS"**

Esta especificação faz parte integrante e inseparável dos documentos referenciados:

Apólice nº 9600130817  
Proc. Interno nº 2220749536  
Proc. Susep 15414.901962/2013-16

**SEGURADO: TUPER S/A**

**CNPJ: 81.315.426/0001-36**

**ENDEREÇO DO SEGURADO: AV PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441 – BRASILIA - SAO BENTO DO SUL/ SC – CEP: 89282-427**

*ágil e imparcial, as insatisfações que, por algum motivo não foram esclarecidas pelos canais de atendimento habituais, como, por exemplo, o SAC.*

- ✓ *Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)*
- ✓ *O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.*
- ✓ *A Sompo Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.*
- ✓ *O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.*
- ✓ *Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade>*

**PROCESSOS SUSEP:**

**15414.901962/2013-16 - Sompo Riscos Nomeados.**

**15414.003932/2006-13 - Lucros Cessantes**

**15414.900319/2014-56 - Responsabilidade Civil**

**DATA/HORA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 15/12/2022 22:20:18**

**CORRETOR:**

**ATHINA ADM E COR DE SEG LTDA - 02019067**